



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1316/2013

São Luís, 21 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 205/2013/GP, oriunda do Gabinete da Presidência, constante no PA-5963/2013,

R E S O L V E

1- Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária a Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº. 30816684, para participar de Reunião Itinerante da Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão-COETRAE/MA, a realizar-se nos dias 22 e 23/10/2013, nos Municípios de Timbiras e Codó/MA.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à uma e meia diária para os dias 22 a 23/10/2013, considerando que o deslocamento será feito a partir de São Luís, uma vez que a magistrada encontrar-se-á em trânsito nesta Capital, proveniente de Imperatriz, onde participará, dia 21/10/2013, de evento autorizado por este Tribunal, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf